

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro Civil - Tabelionato - Protestos

TITULAR - Maria Honorata Carmo

SUBSTITUTA - Cláudia Regina Andrade Carmo

Av. João Jaime Ferreira Gomes, 69 - Centro - Fone: (88) 3661-4381 / (88) 9976-3402  
CEP: 62580-000 - Acaraú - Ceará

Escritura de CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UM IMÓVEL TRIPLEX, SITUADO  
NESTA CIDADE DE ACARAÚ - CEARÁ, NA AVENIDA JOAO JAIME  
FERREIRA GOMES, Nº. 553 - CENTRO

Outorgante(s) VENDEDOR: FRANCISCO JOSÉ MENEZES

: : : : :

Outorgado(s) COMPRADORES: PERILO SILVA NEVES E SUA ESPOSA Da.

MARIA SOCORRO SILVA NEVES

Data ACARAÚ - CEARÁ, 17 DE MARCO DE 2.016

Valor R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)



CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UM IMÓVEL  
TRIPLEX, SITUADO NESTA CIDADE DE ACARAÚ -  
CEARÁ, NA AVENIDA JOÃO JAIME FERREIRA  
GOMES, Nº. 553 - CENTRO, QUE EM FAVOR DE  
PERILO SILVA NEVES E SUA ESPOSA Dª. MARIA  
SOCORRO SILVA NEVES, FAZ FRANCISCO JOSÉ  
DE MENEZES, COMO ABAIXO SE DECLARA:

PELO presente Contrato de Compra e Venda,  
FRANCISCO JOSÉ DE MENEZES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, filho de  
José Teotônio de Menezes e de Dª. Maria da Conceição de Menezes, portador da  
C.I.RG Nº. 95002024582-SSP-Ceará, inscrito no CPF sob o Nº. 370.481.473-34,  
residente e domiciliado nesta cidade de Acaraú - Ceará, à Avenida João Jaime  
Ferreira Gomes, Nº. 173 - Centro, DIZ QUE VENDEU E CEDEU em favor de  
PERILO SILVA NEVES, filho de Geraldo Mageca Neves e de Dª. Maria Expedita  
Silva Neves, portador da C.I.RG Nº. 2000002142350-SSPDC-Ceará, inscrito no  
CPF sob o Nº. 213.347.733-00, e sua esposa Dª. MARIA SOCORRO SILVA  
NEVES, filha de João Batista Silva e de Dª. Anna Rita Moreira Silva, portadora da  
C.I.RG Nº. 3013297-96-SSP-Ceará, inscrita no CPF sob o Nº. 234.853.103-87,  
brasileiros, casados entre si, comerciantes, residentes e domiciliados na cidade  
de Marco - Ceará, à Rua Padre Apoliano, Nº. 210 - Centro, o bem de propriedade  
dele vendedor, a seguir descrito e caracterizado: Um imóvel triplex, Nº. 553 -  
Centro, construídos de tijolos, coberta de telhas, com a parte térrea destinada a  
Comercio, e as duas partes superiores destinada a residência, situado nesta  
cidade de Acaraú - Ceará, na Avenida João Jaime Ferreira Gomes, Nº. 553 -  
Centro, encravado em terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da  
Conceição de Acaraú, que mede 11m e 77cm (onze metros e setenta e sete  
centímetros) de frente (largura), por 15m e 87cm (quinze metros e oitenta e sete  
centímetros) de fundos (comprimento), limitando-se: ao Poente (frente), com o  
alinhamento da mencionada Avenida João Jaime Ferreira Gomes; ao Nascente  
(fundos), com a casa de propriedade do Sr. Reginaldo; ao Norte (lado direito),  
com um ponto comercial do Sr. Praciano; e ao Sul (lado esquerdo), com a  
empresa Wshaday de propriedade do Sr. José Edilvan da Cunha. Declara o  
vendedor que referido imóvel foi adquirido mediante Recibo, feito ao Sr. Geraldo  
Osvaldo Andrade, em data de 12 de maio de 2005. E como estejam pagos e  
satisfeitos da importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), valor por quanto  
afirma haver efetuado referida venda, dá aos compradores, plena e geral  
quitação, lhe cede e transfere desde já, todos os direitos de Posse que exercia

11 sobre referido imóvel, comprometendo-se por si, seus sucessores e herdeiros a fazerem esta venda sempre boa, firme e valiosa em todo tempo, e a defendê-los a compradores, quando chamados à autoria. Pelos compradores, foi dito que aceitam este Contrato em todos os seus termos, por estar de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e o vendedor. E por assim estarem combinados pagos e satisfatórios, mandaram passar este, que vai devidamente assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, para que produza todos os devidos e legais efeitos.

Acarau - Ceará, 17 de Março de 2016.

Assinado e  
comprovado  
em ofício

**FRANCISCO JOSÉ DE MENEZES - VENDEDOR**  
**MARIA SOCORRO SILVA NEVES - COMPRADORA**

Certidão do 1º Ofício Acarau - Ceará  
Por autenticidade

Assinado e  
comprovado  
em ofício

**TESTEMUNHAS:** Maria Socorro Silva Neves - Ceará - Comprovada  
Assinada e comprovada em ofício

Maria Socorro Silva Neves - Ceará - Comprovada  
Assinada e comprovada em ofício

Maria Socorro Silva Neves - Ceará - Comprovada  
Assinada e comprovada em ofício

Maria Socorro Silva Neves - Ceará - Comprovada  
Assinada e comprovada em ofício

Maria Socorro Silva Neves - Ceará - Comprovada  
Assinada e comprovada em ofício

Maria Socorro Silva Neves - Ceará - Comprovada  
Assinada e comprovada em ofício

Maria Socorro Silva Neves - Ceará - Comprovada  
Assinada e comprovada em ofício

Maria Socorro Silva Neves - Ceará - Comprovada  
Assinada e comprovada em ofício

Maria Socorro Silva Neves - Ceará - Comprovada  
Assinada e comprovada em ofício

Maria Socorro Silva Neves - Ceará - Comprovada  
Assinada e comprovada em ofício

Maria Socorro Silva Neves - Ceará - Comprovada  
Assinada e comprovada em ofício

Maria Socorro Silva Neves - Ceará - Comprovada  
Assinada e comprovada em ofício



